



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3234/2024

Processo Número: **9706/2024** | Data do Protocolo: 18/04/2024 14:08:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003900320034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que sejam adotadas providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo pelas ruas e comércios da Rua Irmãos Murgel, Vila Cruzeiro, São Paulo–SP, a fim de inibir a ação de criminosos e, por conseguinte, proporcionar mais segurança aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, a Segurança Pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das Polícias Civil e Militar, dentre outros órgãos.

A violência é um problema que cresce vertiginosamente em várias regiões de nosso município, gerando muito medo e insegurança na população, principalmente quando esses atos estão próximos das nossas crianças e jovens. Por esse motivo, muitos têm sido os apelos de moradores para ser intensificada a ronda e o patrulhamento da Guarda Municipal e da Polícia Militar na região.

Por conta disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para assegurar plenamente o direito à segurança dos moradores, comerciantes e transeuntes. Dentre as medidas necessárias, destaca-se a intensificação das atividades de policiamento ostensivo e patrulhamento do bairro, com a função de realizar a prevenção de crimes e contravenções penais, além da violação de normas administrativas, incluindo as de trânsito.

Visando proporcionar melhores condições de segurança, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que aumente a presença da Polícia Militar no local, para coibir, desestimular as infrações à lei e reprimir as ações criminosas tão logo elas comecem.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que sejam adotadas providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo pelas ruas e comércios da Rua Irmãos Murgel, Vila Cruzeiro, São Paulo–SP.

Jorge Wilson Xerife do Consumidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Wilson Xerife do Consumidor** em 18/04/2024 14:07

Checksum: **70BC4A91FD2E24753A8DA87F2A2F63668DA4E5282A7ACFF1ED2D4CE78CC88AEA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.